

PORTARIA Nº 928-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ, e tendo em vista o que consta do processo 2022-8Q7P5.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PREVIDENCIÁRIO**, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 486, publicada em 16 de julho de 2009.

Nº FUNC.	NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
2538237/4	ALEXANDRE CARVALHO AZOURY	14	15	01/08/2023
2538083/4	RENATO LUIZ CARPANEDO	15	16	01/08/2023
2538032/4	RODOLFO TATAGIBA RIBEIRO DOS SANTOS	12	13	01/08/2023
2538024/4	SANDRA DE VASCONCELLOS SCHMIDT	12	13	01/08/2023
2538091/4	SILVANA CATROLI GUERRA	14	15	01/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na forma mencionada no artigo 1º.

Vitoria, 11 de dezembro de 2023

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - RESPONDENDO
Conforme Decreto n.º 2671-S, publicado em 29/11/2023.

Protocolo 1222589

Portaria 929-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-VG40J,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TELEFONISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC DE	NOME PARA VIGENCIA
598875 / 55 13 14	LAIS HADDAD MONTEIRO DE CASTRO 01/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 11 de dezembro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - RESPONDENDO

Conforme Decreto n.º 2671-S, publicado em 29/11/2023.

Protocolo 1222601

Portaria 930-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-4WS91,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de MEDICO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Ordinária nº 8.269/2006.

Nº FUNC DE	NOME PARA VIGENCIA
3352250 / 2 5	VINICIUS SANTOS FERREIRA 01/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 11 de dezembro de 2023

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - RESPONDENDO

Conforme Decreto n.º 2671-S, publicado em 29/11/2023.

Protocolo 1222610